



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2699, de 08 de maio de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

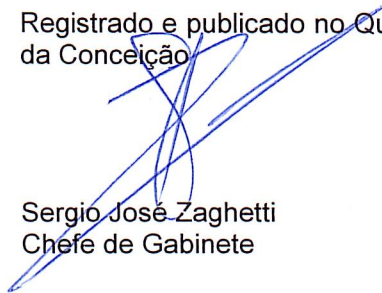
Suplementação (+)			R\$ 80.000,00
01 26 06	CRECHE		
188	12 365 9515 2515 0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.212-212.000
	01	TESOURO	
	212.00	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
01 37 01	DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO e DEFESA CIVIL		
321	15 452 9533 2554 0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	R\$ 60.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Quadro de Publicações do Paço da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete